

DECRETO Nº 000089/22 de 17 de Março de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000089/2022
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

Em 17/03/22

DECRETA:

Responsáveis _____

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 795,10 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			665,10
	05.01.11.333.0130.2.507-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO								
07	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.01		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS			130,00
	07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO								

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10		ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01		ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
	10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS				
					795,10

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Março de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal